CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES - AVANTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº1168 GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à**:**

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente que sejam tomadas as providências necessárias para a reativação da Escola 4 de Janeiro, que atualmente encontra-se desativada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que a referida unidade de ensino, além de ser um importante espaço educacional para a comunidade, está atualmente sem funcionamento e abandonada, o que tem gerado grande preocupação entre os moradores. O prédio desativado está sendo utilizado por usuários de drogas, tornando-se foco de insegurança, riscos sociais e degradação da área.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal Porto Velho/RO, 25 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO
Celular: (69) 99290-7070 | E-mail: gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0EC2A63E

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 29/07/2025, 17:09:09

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0EC2A63E